



*Estado do Rio de Janeiro*

## ***Câmara Municipal de Rio das Flores***

---

### **P O R T A R I A N° 013/2020**

**JOSÉ PHILLIPE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

### **R E S O L V E,**

Conceder ao servidor, **IGO FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 94, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regido pela CLT, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, licença para concorrer a cargo eletivo, pelo período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020. Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de agosto de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente, 28 de setembro de 2020.

José Phillipe da Silva

**Presidente**

---